

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 450/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 182, de 11 de março de 2022, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aiuruoca – APAE de Aiuruoca, mantenedora da Escola de Educação Especial Charles Kenneth Pursell, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tônico de Barros, 225, B. Campo Prático, em Aiuruoca, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/03/2022